



PORTARIA Nº. 14.737, DE 10/11/2017.

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED - Edital nº 01/2017 – Secretaria de Educação do Município de Aracruz, para contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei 2.994/2007, e sua alterações, conforme Memo. nº 984/2017:

| <b>PRESIDENTE</b>                      |                      |
|--|----------------------|
| Maria José Donati                      | Matrícula 2951/SEMED |
| <b>MEMBROS</b>                         | <b>MATRÍCULA</b>     |
| Alana Simora da Vitória Ludgero        | 26.837/SEMED         |
| Fernanda Falconi Couto de Oliveira     | 27.967/SEMED         |
| Juliana Gadiolli Fabris Ferreira       | 22.177/SEMED         |
| Juliana Borlini Selvatici de Alvarenga | 26.696/SEMED         |
| Maristela Pianca Cometti               | 3.584/SEMED          |
| Rafaela Nunes Scarpatti                | 28.966/SEMED         |
| Leonardo Reis Milagres                 | 29.281/SEMED         |
| Valéria Soares da Silva Leandro Costa  | 29.093/SEMED         |

**Art. 2º** Os trabalhos resultantes dos Processos Seletivos Simplificados – SEMED – Edital nº 01/2017 serão realizados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado designada por esta Portaria.

**Art. 3º** A Comissão de Processo Seletivo Simplificado será remunerada conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.529, de 13/12/2011.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 14.727/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal